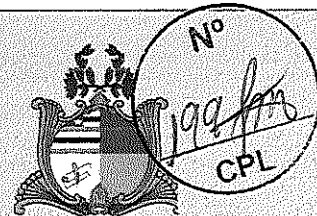




Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III. Nº CLI SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. TERÇA 18 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATONº 002

**CÂMARA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATONº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

banheiros químicos, tendas e segurança padronizada, destinados a realizações de eventos no exercício de 2020. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.378.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil reais). **VIGENCIA:** A contar da data de sua assinatura até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 012/2020-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recurso Ordinários; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 02 – Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio; Função: 13 – Cultura; Sub Função: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0473 – Difusão Cultural; Projeto/Atividade: 2070 – Manut. da Sec. Mun. De Cultura, Turismo e Patrimônio; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - PJ. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Victor Hugo da Silva Costa Alves, portador da cédula de identidade sob o nº 0667812120189 SESP/MA e CPF nº 102.354.863-10. São Pedro da Água Branca/MA, 17 de fevereiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020-CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 028/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENHIMENTO LTDA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 06.091.297/0001-24; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de 2.200 kits de material escolar, para serem distribuídos para os alunos das escolas da rede de ensino do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 183.304,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e quatro reais). **VIGENCIA:** A contar da data de sua assinatura até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 013/2020-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.19 – Transf. do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 06 – Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB; Função: 12 – Educação; Sub Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0403 – Ensino Fundamental; Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção do FUNDEB – 40%; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Lindomar Pires de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 156923820008 GEJUSPC/MA e CPF nº 963.930.763-72. São Pedro da Água Branca/MA, 17 de fevereiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2020. **DISPENSA:** Nº 001/2020. **Processo Administrativo:** 020.001/2020. **PARTES:** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca e a empresa ELETROCOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.494/0001-05. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura da área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2020. **Dotações Orçamentárias:** 01 – Câmara Municipal - 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.412,05 (Dez mil quatrocentos e doze reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** até 15 de Março de 2020. Presidente da CPL – Ricardo Alexandre Peixoto

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca



DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diario.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA:01613956 000121	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA:01613956000121 Dados: 2020.02.18 09:05:20 -03'00'
--	--